

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 208/2013

São Luís, 8 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1303/2013,

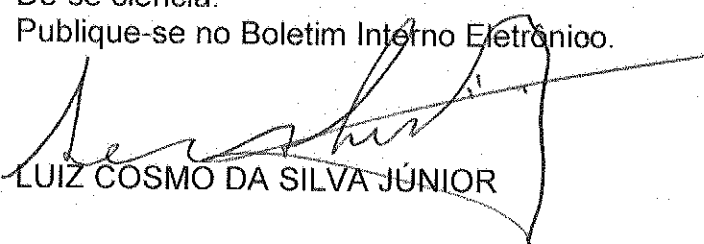
RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, matrícula nº 30816982, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Dom Pedro, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 13 e 14/3/2013, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 14/3/2013, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR